



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 973 - quarta, 22 de setembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" da Lei Municipal nº 796/99 resolve:

Artigo 1º - Remover a Sra. **LUCINEA XAVIER REZENDE** do Departamento Municipal de Saúde para prestar serviços no Departamento Municipal de Educação.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Inconfidentes

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, Rosângela Maria Dantas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129 do Estado de Minas Gerais, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de o município adotar diversos procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1844 de 8 de setembro de 2021 que prevê o retorno gradual

das atividades presenciais na rede pública de ensino no município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Inconfidentes.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I. João Paulo Bueno - Chefe do Departamento Municipal de Educação

II. Jamila Estela dos Santos - Representante dos Diretores Escolares

III. Sirléia de Freitas Souza - Representante dos Professores

IV. Bárbara A. de Oliveira Vilas Boas - Representante dos pais e alunos

V. Luciana Tunes Batista - Representante do Conselho Municipal de Educação

VI. Iara Aparecida de Souza - Representante do Departamento Municipal de Saúde, com atuação no combate à propagação e prevenção da COVID-19

VII. Lucas Rocha Milani - Representante da Vigilância Sanitária Municipal

VIII. André de Godoy - Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local

IX. Isabella Caldani Santos - Representante dos monitores escolares

X. Silvanei de Roma - Representante dos motoristas do transporte escolar

Art. 3º Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Inconfidentes, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º Com os procedimentos adotados e implementados, a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também fiscalização dos cumprimentos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 973 - quarta, 22 de setembro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento Municipal de Finanças

Boletim Diário de Caixa.

Período: **21/09/2021**. Entradas: **R\$ 486.073,29**. Saídas: **R\$ 486.073,29**. Saldo Anterior: **R\$ 9.183.125,92**. Depósitos: **R\$ 440.086,35**. Retiradas: **R\$ 202.454,07**. Saldo Atual: **R\$ 9.420.758,20**. Francisco Volney Costa - Chefe do Departamento de Finanças.

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 141/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, Registro de Preços nº 041/2021 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais de informática para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 14/10/2021 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **158/2021**, Registro de Preços nº **035/2021**, modalidade Pregão Presencial nº **038/2021**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para **aquisição de bloquetes, meio fio e areia para calçamento das vias urbanas e estradas vicinais do Município** conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/10/2021, às 09:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG – ERRATA DESPACHO - Processo **182/2021**, Dispensa **035/2021** – Onde se lê: Processo nº **185/2021**. Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **035/2021**, com fundamento no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: Processo nº **182/2021**. Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **035/2021**, com fundamento no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Inconfidentes, 22 de setembro de 2021. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros